



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/85

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que no Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte - Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. IVAN FERREIRA RA, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 17 de maio de 1985

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara